

Criminal da Comarca de Belém e absolveu o servidor acima referido das acusações que lhe foram imputadas;
R E S O L V E:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2011-DGPC/PAD, de 02/08/2011, que apurou a conduta do servidor RUBENS OLIVEIRA MATOS - Escrivão de Polícia Civil;
II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 790456

PORTARIA Nº 206/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO
que paralelamente ao presente Processo Administrativo Disciplinar, a servidora indiciada responde penalmente, através do Processo de autos nº 2012.0.22-2, o qual tramita perante a Comarca de São Domingos do Araguaia;
CONSIDERANDO

a necessidade de comprovação da verdade material, bem como maiores esclarecimentos acerca dos fatos que são imputados à servidora indiciada;
R E S O L V E:

I - Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD nº 066/2011-DGPC/PAD, de 28/12/2011, em que figura como acusada a servidora NILDE ROSA DA SILVA - Delegada de Polícia Civil;
II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 790457

PORTARIA Nº 207/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO
a conclusão do PAD nº 026/2012-DGPC/PAD, de 20/08/2012, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído aos servidores MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA e NERIVALDO PEREIRA DO VALE - Investigadores de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos XIII, XIX, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO
o Relatório da Comissão Processante que concluiu pela responsabilização administrativa dos servidores MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA e NERIVALDO PEREIRA DO VALE - Investigadores de Polícia Civil;

R E S O L V E:
I - APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão aos servidores LUCIANO DAMASCENO SOUZA - Investigador de Polícia Civil e PAULO SÉRGIO FRADE DE ARAÚJO - Escrivão de Polícia Civil, por transgressão ao disposto no artigo 74, inciso XIII, XIX, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá ser cumprida sem a conversão em multa;
II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;
III - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 790458

PORTARIA Nº 208/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO
que paralelamente ao presente Processo Administrativo Disciplinar, o servidor indiciado penalmente pelo crime de homicídio, através do Processo de autos nº 0001586-

18.2013.8.14.0013, o qual tramita perante a Comarca de Capanema;
CONSIDERANDO
a necessidade de comprovação da verdade material, bem como maiores esclarecimentos acerca dos fatos que são imputados à servidora indiciada;
R E S O L V E:

I - Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD nº 011/2013-DGPC/PAD, de 17/04/2013, em que figura como acusada a servidora FRANCSICO PINTO DA SILVA - Delegado de Polícia Civil;
II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 790461

PORTARIA Nº 209/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO
o contido no Despacho Fundamentado exarado pela Comissão Processante do PAD nº 026/2014-DGPC/PAD, de 25/07/2014, que sugere o sobrestamento dos presentes autos;
CONSIDERANDO
os termos do Parecer Jurídico nº 1061/2014-CONJUR, de lavra do Consultor Jurídico Ademildo Pantoja da Silva, concordando com a Trinca Processante, sugerindo o sobrestamento do presente PAD, até que o impedimento indicado cesse;

R E S O L V E:
I - Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD nº 026/2014-DGPC/PAD, de 25/07/2014, em que figura como acusada a servidora KERY PAIXÃO DA SILVA PORTUGAL - Escrivã de Polícia Civil;
II - Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para o devido controle e acompanhamento;
III - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 790463

PORTARIA Nº 210/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO
o contido no Despacho Fundamentado exarado pela Comissão Processante do PAD nº 028/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014, que sugere o sobrestamento dos presentes autos;
CONSIDERANDO
os termos do Parecer Jurídico nº 981/2014-CONJUR, de lavra da Consultora Jurídica Érika dos Santos Raiol, concordando com a Trinca Processante, sugerindo o sobrestamento do presente PAD;

R E S O L V E:
I - Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD nº 028/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014, em que figura como acusada a servidora SUELEN DE CÁSSIA SANTOS DA COSTA - Delegada de Polícia Civil;
II - Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para o devido controle e acompanhamento;
III - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 790464

PORTARIA Nº 00041/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0451/13-GAB/CGPC de 30/08/13;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0451/13-GAB/CGPC de 30/08/13, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo

legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00042/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0547/13-GAB/CGPC de 18/10/13;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0547/13-GAB/CGPC de 18/10/13, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00043/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0551/13-GAB/CGPC de 18/10/13;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0551/13-GAB/CGPC de 18/10/13, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00044/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0069/14-GAB/CGPC de 06/03/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0069/14-GAB/CGPC de 06/03/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00045/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0134/14-GAB/CGPC de 07/04/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0134/14-GAB/CGPC de 07/04/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00046/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0191/14-GAB/CGPC de 12/05/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0191/14-GAB/CGPC de 12/05/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil